



-----**ACTA 16/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 2 julho de 2012**-----

-----Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda em substituição do Vereador Francisco Manuel Maurício do Rosário que pediu a suspensão de mandato até Dezembro de 2012 e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou o Senhor Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, tendo a falta sido justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vice Presidente propôs a inclusão de dois assuntos na Ordem de trabalhos, a proposta para aquisição de uma parcela de terreno com destino à construção de uma rotunda na circular urbana de Almeirim e uma proposta para a continuidade do funcionamento da EBI De Raposa por mais um ano lectivo.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade introduzir os assuntos propostos da Ordem de Trabalhos da presente reunião.---

-----O Senhor Vice Presidente perguntou se alguém do publico pretendia usar da palavra.-----



-----Pedi uso da palavra o Srº Leandro que referiu pretender dirigir ao Srº Presidente algumas perguntas. Alegando que recebeu a resposta da Câmara onde constam os pareceres da CCDR e da Autarquia, referindo que os pareceres não dizem que o Srº Presidente lhe mandou fazer o projecto em dois mil e dez, e não em dois mil e onze. Perguntou porque é que o parecer só fala em dois mil e onze, uma vez que não foram atos realizados naquele tempo. Referiu: "Foi chamado ao Gabinete do Srº Presidente e ele deu-me o prazo de quinze dias para executar o projecto. A Câmara só fazia os contratos depois. Eu queria que o Srº Presidente me desse uma resposta que mandou fazer o projecto em dois mil e dez."-----

-----O Srº Vice Presidente referiu que tomou nota das questões e vai comunicar ao Srº Presidente.-----

-----O Srº Leandro referiu que entregou um requerimento na Autarquia que foi registado nos serviços a vinte e um de Novembro de dois mil e onze e ainda não obteve resposta. Referiu: "O que eu peço é um documento para entrar nas minhas contas a dizer que me retiveram o valor, porque estou a pagar dois impostos. Eu só peço que me dêem um documento como me retiraram esse valor."-----

-----Pedi uso da palavra o Srº Manuel Lucas que referiu: "Apenas venho chamar a atenção da Câmara para algumas situações que podem não ter sido ainda sinalizadas pelos serviços Camarários e são elas: -----

-----Rua Drº Albergaria Martins, uma árvore que tem o roda pé com rebentos, maior que a copa da árvore; Ringue junto aos quartos andar, tem a rede partida e dobrada; Relva, junto ao ringue tem um chuveiro que necessita de reparação; Rua dos Aliados, no sentido GNR, os quatro contentores dificultam a visibilidade para entrar na estrada; Espelho da Fonte de S. Roque necessita ser recuperado; os canteiros em frente aos



prédios da Rua dos Aliados não têm arborização, apenas sete dos vinte e quatro estão arborizados, deveria tapar-se os buracos e colocar bancos; Traseira do laboratório de análises necessita de limpeza; Rua frente à Câmara tem um sarjeta que necessita de recuperação porque os veículos passam por cima daquela buraco e pode-lhes vir a causar prejuízos; Instituto da Vinha e do Vinho, está muito bonito por fora, com iluminação mas está em ruínas, será que a Câmara não poderá adquirir este imóvel?"-----

-----O Srº Vice Presidente informou que a Câmara não tem dinheiro para compra do imóvel.-----

-----O Srº Manuel Lucas continuou o seu discurso: "Foi dado à Confraria uma sede, e o Rancho de Almeirim não tem sede; Os enleios junto à Biblioteca ainda não foram atados para que alcançar o topo das estruturas; O empreiteiro que fez os telhados da Biblioteca ainda não pintou as paredes que foram feitas de novo; as grades colocadas nas tasquinhas obrigavam a dar uma volta muito grande; O terreno junto à Policlínica e se encontra no centro da cidade, parece um relvado; As laranjeiras à volta do jardim deveriam levar tirados os rebentos e alguma terra para se poder regar; As casas de banho junto ao Jardim da República deveriam ser limpas."-----

-----Pedi uso da palavra a D. Mariana Maurício que referiu caminhar para a Câmara há doze meses e vem saber quando é cumprida a lei para retirar o portão. Pretende que lhe seja dada resposta.-----

-----Pedi uso da palavra o Srº Arquitecto Elias Rodrigues que leu o documento cuja cópia entregou à Secretária da reunião para que conste na ata. O documento entregue faz parte do maço de documentos da presente reunião.-----



-----Transcrição: "Na sequência do encerramento das Comemorações dos 600 anos de Almeirim Património e intervenções culturais perguntas ao Senhor Presidente da CM Almeirim (sessão pública de dois de julho de dois mil e doze).-----

-----1- O Paço da Ribeira de Muge (ainda que maltratado) é um dos poucos testemunhos patrimoniais da história do Concelho, necessitando de urgente valorização e dignificação.-----

-----Considerando que esta CM aprovou unanimemente a sua classificação como imóvel de Interesse Municipal e que esta só depende da própria Autarquia (aberto o processo deve a CMA levar a proposta e ficha de fundamentação, já na sai posse, à aprovação da AM).-----

-----Abordei a DG Cultura de Lisboa e Vale do Tejo que se disponibiliza para dar Apoio Técnico a um Projecto de Valorização do paço da Ribeira de Muge desde que a autarquia o solicite.-----

-----Pergunto - Está a CMA disposta a fazê-lo, na pessoa do Sr. Vereador da Cultura?-----

-----Está a CMA disposta a encetar diligências junto da Universidade Nova de Lisboa (Dep de História) que se disponibilizou para a realização de trabalhos arqueológicos no local?-----

-----Pelo que me toca disponho-me voluntariamente a acompanhar o processo de conjugação com o Sr Vereador da Cultura se merecer a confiança desta CMunicipal.-----

-----2- Museu Municipal recentemente inaugurado...-----

-----Reabilitação da Capela Espírito Santo/Conv.Ordem II S. Francisco Imóvel da Junta Nacional do Vinho-----

-----Pergunto - Porque a CMA não enceta conversações com o Estado para que seja o Imóvel da Junta Nacional do Vinho para Instalação de Centro de Interpretação da história Etnográfica e Viti-Vinícola de Almeirim? É "Património da Vinicultura" como diz a placa na sua fachada. È Património dos agricultores de Almeirim! (Recorde-se o caso das instalações dos Gagos que foram cedidas pelo Estado à CAP para o centro de Formação



Profissional, sem custos). Pode e deve ser classificado por vontade da autarquia!-----

-----3- Maquete e Video de Reconstituição do Paço de Almeirim---

-----Pergunto se é interesse dessa CM incorporar a Maqueta de Almeirim (que elaborei com base na Planta de 1855) no Museu Municipal expondo-a com uma caixa de protecção acrílica.-----

-----Se é seu interesse fazer visionar em local público o Vídeo de Reconstituição do Paço de Almeirim (realizado com Guilherme Alexandre)?-----

-----4- Exposição de Escultura e Eventos Culturais-----

-----Pergunto Está disposta a Autarquia a apoiar a realização de uma exposição de Escultura no Parque Urbano no âmbito de uma programação Cultural a programar em conjunto com o Pelouro da Cultura Municipal?-----

-----5- Duas Perguntas finais: Espólio das escavações Arqueológicas da empresa "ERA" no Centro Histórico (2008) com relatório inócuo sem interpretação.-----

-----Quando e quem trata do assunto? Onde pára o Manuscrito de D. Sebastião adquirido pela CMA? "-----

-----Foi também entregue pelo Arquitecto Elias Rodrigues a Ficha de Inventariação do Paço Real da Ribeira de Muge.-----

-----O Sr. Manuel Lucas perguntou se o Ministro Capoula dos Santos não entregou o edifício do IVV à Câmara.-----

-----O Sr. Vice Presidente referiu que o que o Estado fez foi vender um conjunto de Edifícios Públicos à ESTAMO, e neste momento a Câmara não tem capacidade monetária para compra edifícios.-----

-----Pedi uso da palavra o Sr. Vereador Aranha que informou ter entregue a semana passada no Ministério Público e no IGAL cópias das actas onde constam as intervenções do Sr. Leandro. Referiu que não está de acordo com a pergunta que a Câmara fez à CCDR relativamente à questão do Sr. Leandro e referiu: "Parece-me que



houve uma má fé por parte de quem colocou as perguntas."-----

-----O Autarca orador referiu ainda que a Assembleia Municipal aprovou uma recomendação no sentido de perceber da hipótese da Câmara adquirir o edifício do IVV, e referiu que deveria ser feita uma proposta à ESTAMO a perguntar a hipótese de adquirir e quais as condições, posteriormente concluiu-se, em conjunto para que todos assumam se se consegue comprar ou não o edifício.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu: "Eu amanhã mando um ofício para a ESTAMO para saber as condições para a cedência do edifício, nomeadamente a questão do usufruto."-----

-----O Senhor Vereador Aranha referiu que está disponível para integrar um grupo para tratar da questão. No que respeita à classificação dos Imóveis, o Autarca orador referiu que este assunto obriga a alguns cuidados do proprietário. No que respeita à Ribeira de Muge, referiu que não viu por parte do Executivo criar nenhum obstáculo à sua classificação, mas espera que o Vereador José Carlos possa dar alguns esclarecimentos a este assunto.-----

-----O Sr. Vereador José Carlos referiu que a maquete de Almeirim irá para o Museu Municipal e fará questão de em conjunto com o Sr. Arquitecto, encontrar uma solução para preservar a maquete. Em relação à classificação dos imóveis afirmou que irá trabalhar no sentido do assunto ser tratado.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu uso da palavra e afirmou que saiu no jornal local uma entrevista dada por Gabriel Duarte que se refere aos políticos de uma forma pouco correcta, no seu entender, e coloca duas questões, a 1ª que a Câmara não esta a dar os apoios legítimos à Associação 20 Kms de Almeirim; a 2ª refere-se a um procedimento da Câmara, que tem um cheque emitido assinado pelo Presidente e pela Tesoureira, à ordem da Associação, e existe uma quarta pessoa que diz que o cheque não



sai. "Acho isto gravíssimo e queria que a Câmara esclarecesse se é assim ou não.", afirmou o Autarca.-----

-----Pediu uso da palavra o Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu trazer um assunto que levantou na passada reunião, o qual se absteve devido a um conjunto de esclarecimentos que lhe foram prestados. Refere-se à aquisição de serviços por ajustes Directos simplificados. O Autarca referiu que consultou a legislação sobre a matéria e um parecer do Tribunal de Contas sobre este assunto que recomenda sempre a consulta a outras entidades, para se encontrar a solução mais vantajosas à Autarquia.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que esse procedimento é sempre assegurado quando os valores das aquisições são superiores a cinco mil euros. E Acrescentou: "Eu divido que haja alguma Câmara que consiga consultar entidades para aquisição de bens com valores de dezassete euros e outros valores semelhantes."-----

----- O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu que consultou a legislação sobre a matéria, nomeadamente e o Código dos Contratos Públicos (CCP), Manual de Procedimentos da Contratação Pública de Bens e Serviços, bem como, alguns Acórdãos do Tribunal de Contas, os quais recomendavam sempre a consulta a várias entidades, para se encontrar a solução mais vantajosa para a autarquia. -----

Neste sentido, efectuou uma leitura do entendimento/orientação do Tribula de Contas sobre esta matéria.-----

- **ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** *"as normas relativas aos procedimentos prévios à contratação para a aquisição de bens, serviços e empreitadas, não deixa de prever que os procedimentos tendentes à contratação de valor igual ou inferior ao limite comunitário deverão reger-se pelo disposto no Código dos*



Contratos Públicos, abrigando-os, também aos princípios gerais da actividade administrativa - da igualdade, proporcionalidade, justeza, imparcialidade e da boa-fé - referidos nos artºs 5º, 6º e 6º-A do Código de Procedimento Administrativo. Assim, independentemente do valor do contrato e do tipo de procedimento a adotar, sempre se dirá que o respeito pelos princípios gerais da contratação pública e a boa gestão dos dinheiros públicos exige que a celebração dos contratos públicos seja precedida de procedimentos concorrenciais e transparentes tendo em vista a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

-----Referindo-se ao Manual de Procedimentos da Contratação Pública de Bens e Serviços o Autarca efectuou também a leitura dos procedimentos que recolheu como os correctos aquando da contratação:-----

"Ajuste directo simplificado (art. 128.º e 129.º CCP) - Procedimentos-----

1. O Ajuste directo simplificado é um procedimento para a aquisição de bens/ serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000 €;-----
2. O preço contratual no ajuste directo simplificado não pode ser objecto de revisões (art. 129.º alínea b) CCP);-----
3. A entidade adjudicante convida através de e-mail ou fax, no mínimo três entidades para apresentação de orçamento para os bens/ serviços identificados, concedendo um prazo limite (2 a 3 dias úteis);-----
4. Após a recepção dos orçamentos, analisa os preços e as condições de fornecimento e propõe a adjudicação da melhor proposta, sendo emitido o cabimento da despesa no valor da adjudicação;-----
5. Os serviços administrativos elaboram uma informação de autorização de despesa para o órgão com competência para a decisão de contratar;-----



6. O órgão com competência para a decisão de contratar autoriza a despesa, sendo em seguida emitida e enviada ao fornecedor uma requisição com a notificação da adjudicação do bem ou serviço;

7. O prazo de vigência neste tipo de procedimento não pode ter duração superior a 1 (um) ano a contar da decisão de adjudicação, nem pode ser prorrogado (art. 129.º alínea a) CCP).
Atendendo ao atrás exposto o Vereador solicitou que o executivo passasse a realizar os Ajustes Directos Simplificados nos contratos de prestação/aquisição de serviços tendo por base a Orientação do Tribunal de Contas e seguindo o Manual de procedimentos atrás apresentado."-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que essa não é a norma, contudo existem serviços/reparações urgentes que têm que ser imediatamente reparados para os serviços funcionarem e não se pode estar à espera das reuniões quinzenais para dar resposta aos serviços.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vice Presidente propôs a retirada da proposta relativa ao pedido de pagamento por seis prestações mensais da taxa de emissão do alvará de licença de construção por parte de Luisaves - Industria e Comércio Agroalimentar, SA, uma vez que a empresa não quer apresentar garantia bancária e prefere fazer já a obra da estrada e pagar as taxas na integra.-----

-----O Executivo concordou por unanimidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEFERIMENTO DA ARQUITECTURA DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE;



RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DESERÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO; RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE DEMOLIÇÃO - O Executivo deliberou ratificar os despachos de Arquitectura, emitidos ao abrigo da delegação de competências:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra
18/12	Maria Guilhermina Peralta Fulgêncio	Legalização da alteração e ampliação efectuada numa moradia unifamiliar existente	Beco do Sporting nº 16 em Fazendas de Almeirim
30/12	Maria Odete Baptista Hipólito	Legalização da alteração e ampliação efectuada numa moradia unifamiliar existente	Arneiro da Volta

O Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos de deferimento emitidos na globalidade, ao abrigo da delegação de competências:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra
23/05	António Pombas Rodrigues de Freitas	Construção de um anexo	Rua Coronel António Manuel Batista em Fazendas de Almeirim
292/06	Maria Manuela Runa Duarte Catrola	Legalização de alterações efectuadas numa moradia unifamiliar	Rua Infante D. Henrique, nº 72 em Almeirim
267-06A/	RIBABIKE – Miguel Angelo e Vitória, Lda.	Adaptação de dois estabelecimentos para estabelecimentos de prestação de serviços – comércio, manutenção e reparação de velocípedes	Rua dos Aliados, n.º 62A e 62 B em Almeirim
87-08A/12	António Júlio Cabrita Rigoberto	Ampliação e alterações interiores numa moradia unifamiliar	Bairro ANCOFA em Fazendas de Almeirim

Ao Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a intenção de declaração de caducidade: António Manuel das Neves Fonseca nº 72/08; António Maria Palma Coelho - nº 89/09.-



O Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a declaração de caducidade: António Castelo Bento - 284/03; Romeu José Loureiro da Gaga - 110/08; Célia da Conceição Simões Filipe Borrego - 116/09.-----

Ao Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a intenção de declaração de deserção e respectivo arquivamento: Júlia Vicente Fidalgo - 31/10-----

Ao Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a decisão de demolição: Telmo Manuel Ribeiro Florêncio de Oliveira - 125/08.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:**-----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº4 do artigo 22 da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa foi prestada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----



Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

- a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----
- Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----
- Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----



----4 - *Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".*-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----

-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de



aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

Procedimento	Adjudicatário	Valor
Pneus - MAN 08-94-XN	ISB Pneus	584,25 €
Pneus - Scania 21-DI-55		307,50 €
Desempenar Lança - Corta Bermas	Metalomecânica	584,25 €
Assistência a Central Telefónica	Ribatel	27,67 €
Desinsectização e Desratização	DST	2.393,58 €
Serviços - Estação de Serviço	Luís Lopes	1.136,52 €
Reparação de cabine	António C. Pisco	334,56 €
Execução de Placas Feder	Rui Veríssimo	230,01 €
Reparação de Roda	Duopneus	36,90 €
Reforçar Base de Assentamento de Água - Scania	Basrio	1.142,12 €
Reparação de Vidros - Pavilhão ABC	Optividro	160,93 €



Aplicação de Box Tacógrafo - Autocarros		367,77 €
Reparar Luzes - Opel 93-67-ZH		17,81 €
Reparar Avaria Maçaricos - Pavimentadora		148,22 €
Substituir Velas de Aquecimento - Mitsubishi		227,35 €
Reparar Luzes - Nissan 51-75-UN		186,98 €
Verificar Avaria Arranque - Opel Astra 39-CD-43		158,98 €
Reparar Luzes - Ferguson	Oscar Cardoso	129,74 €
Verificar Luzes e Substituir Farolins - Bedford Brava		211,31 €
Substituir Baterias e Terminais - Mercedes 2631		829,56 €
Substituir Bateria e Farolins - Mitsubishi		353,50 €
Reparar Avaria Prensa - Scania 21-DI-55		168,50 €
Substituir Bateria e Reparar Arranque - Mercedes		1.414,44 €
Montar Caixa CD's, substituir baterias - Mercedes		1.474,82 €
TOTAL		12.627,27 €

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida.-----

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovadas por maioria com quatro votos a favor da bancada do PS e duos votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

-----APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS EM NOME DE IDÁLIA NUNES CANIÇO COELHO (PO 425 A-00/12) - Pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, foi apresentada a proposta que se transcreve:" Considerando que, nos termos do nº3 do artº 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, podem ser



concedidas licenças especiais para a conclusão de obras inacabadas quando a Câmara Municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas, proponho a apreciação e eventual aprovação do pedido de licença especial para obras inacabadas em nome de Idália Nunes Caniço Coelho (P.O.425^A-00/12) no prédio sito no Gaveto da Rua 13 de Maio com a Rua Delfim Diogo da Silva em Fazendas de Almeirim"-----

-----Acompanha a proposta, informação técnica do Arquitecto da DHU, António Forte que se reproduz:" Na generalidade, o projecto de alterações de legalização apresentado reúne condições de aprovação, não obstante assim ao deferimento do pedido de emissão de uma licença especial para obras inacabadas desde que: Seja apresentada certidão da conservatória do registo predial actualizada; Seja deliberado pela Câmara Municipal o reconhecimento pelo interesse na conclusão da obra não se mostrando aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas nos termos previstos no nº3 do artº88 do RJUE." -----

-----Posta à votação a proposta acima referenciada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----As duas propostas abaixo indicadas, relacionadas com a contratação de seguros para novos seguros de acidentes pessoais/individuais para actividade temporária, foram discutidos e votados em simultâneo, estando a discussão no final da segunda proposta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAS/INDIVIDUAIS PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I. E. F. P. -



046/CEI/12 - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se transcreve "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária-projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 046/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta anexa é a que a seguir se copia, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho:-----

"AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO - ALTERAÇÃO DE VALOR ESTIMADO - Considerando que por deliberação do executivo camarário, de 04 de junho de 2012, foi aprovada a emissão de parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - Projeto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P.", de acordo com proposta apresentada ao executivo pelo senhor Vereador José Carlos da Silva, datada de 28 de maio de 2012, para colocação de trabalhadores desempregados no âmbito do projeto que a seguir se indica: 046/CEI/12, para colocação de 2 pessoas;-----

-----1-Encontrando-se preenchidos os 2 lugares contemplados no projecto indicado na alínea a) do n.º 1, exercendo as pessoas colocadas as funções de electricista;-----

-----2-Atendendo a comunicação da Companhia de Seguros Açoreana, S.A., enviada ao Município através do mediador de seguros Feelseguros, datada de 22 de junho de 2012, dando conhecimento que após análise das propostas de seguro novo rececionadas nos serviços da Seguradora considera de risco elevado a atividade de electricista a segurar, pelo que é de Classe IV;-----



-----3-Havendo conseqüentemente lugar a agravamento do valor total estimado da contratação das apólices de seguros novos para as pessoas indicadas na alínea a) do n.º 1, alterando assim o valor total anteriormente estimado de 254,80 €;-----

-----4-Estima-se que o valor total da contratação de novas apólices de seguro de acidentes pessoais/individual para a atividade temporária a realizar no âmbito do projeto indicado na alínea a) do n.º 1 é de **887,72 €**.-----

-----6- De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2012, de 887,72 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

-----EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 8 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emita parecer favorável relativamente ao valor alterado estimado de 887,72 €, na aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/INDIVIDUAL PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - I.E.F.P. -046/CEI/12".-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor da banca do POS e as abstenções dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NA CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/ INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO



CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se transcreve "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária-projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 046/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta anexa é a que a seguir se copia, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho:-----

AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO - ALTERAÇÃO DE VALOR ESTIMADO -Considerando que por deliberação do executivo camarário, de 21 de maio de 2012, foi aprovada a emissão de parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividades temporárias - Projetos Contrato Emprego Inserção I.E.F.P.", de acordo com proposta apresentada ao executivo pelo senhor Vereador José Carlos da Silva, datada de 14 de maio de 2012, para colocação de trabalhadores desempregados no âmbito dos projetos que a seguir se indicam:-----

- a) 010/CEI/2012, para colocação de 6 pessoas;
- b) 181/CEI/2012, para colocação de 6 pessoas;
- c) 129/CEI/2012, para colocação de 2 pessoas;
- d) 059/CEI/2012, para colocação de 2 pessoas;
- e) 041/CEI/2012, para colocação de 2 pessoas;

2-Atendendo as comunicações da Companhia de Seguros Açoreana, S.A., enviadas ao Município através do mediador de seguros Feelseguros, datadas de 29 de maio e 22 de junho de 2012, dando conhecimento que após análise das propostas de seguro novo



reacionadas nos serviços da Seguradora são consideradas de risco elevado algumas das atividades a segurar, pelo que consideram ser de Classe IV;-----

-----3- Havendo conseqüentemente lugar a agravamento do valor total estimado da contratação das apólices de seguros novos para as pessoas indicadas no n.º 1, alterando assim o valor total anteriormente estimado de 1.507,80 €;-----

-----4- Prevendo-se ainda a possibilidade de serem colocadas mais pessoas nos projetos indicados nas alíneas a) a e) do n.º 1, em atividades a segurar consideradas de risco elevado pela Seguradora;-----

-----5- Estima-se que o valor total da contratação de novas apólices de seguro de acidentes pessoais/individual para as atividades temporárias a realizar no âmbito dos projetos indicados no n.º 1, seja de **3.600,00 €**;-----

-----6- De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2012, de 3.600,00 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

-----EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 8 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emita parecer favorável relativamente ao valor alterado estimado de **3.600,00 €**, na aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/INDIVIDUAL PARA ATIVIDADES TEMPORÁRIAS - PROJETOS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - I.E.F.P."-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu que pela análise dos documento se constata que inicialmente tinham sido



contratados seguros de acidentes pessoais no valor de 254,80 euros (Ponto 4) e 1.507,80 euros (Ponto 6) e que nesta data a seguradora vem considerar que as actividades em causa são actividades de risco e como tal solicitam novas apólice no valor de 887,72 euros (Ponto 4) e 3.600 euros (Ponto 6). Considerou se incompreensível esta ocorrência e questionou se foram pedidos orçamentos a outras seguradoras ou a Câmara só contactou esta seguradora. Referiu ainda que este é um bom exemplo para fundamentar o assunto que apresentou no Período Antes da Ordem do Dia, ou seja, de forma a encontrar a solução mais vantajosa para a autarquia deveriam ter sido consultadas outras seguradoras. Tendo por base o exposto, manifestou que votaria contra nestes dois pontos."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que ambas as proposta presentes na reunião para contratação de seguros são proposta de adjudicação de uma apólice extra a questão é saber se a Câmara procurou junto de outras seguradoras outros orçamentos porque os valores que estão referidos, triplicaram em relação à anterior aquisição de seguro, e nesse sentido deveria ser consultado pelo menos três seguradoras, referiu o Autarca e acrescentou: "Proponho que as propostas sejam retiradas e que sejam pedidas três propostas a outras seguradoras para sabermos que não estamos a ser comidos."-----

-----O Senhor Vereador José Carlos referiu que a razão desta alteração e conseqüente agravamento do valor do seguro fica a dever-se ao facto de quando se faz um pedido de trabalhadores ao IEFP, a secção de Recursos Humanos pode um número "x" de pessoas e informe o Gabinete de Seguros. Nesta altura não se sabe quem são, se vêm todos ou não, nem, nalguns casos, que actividades vão exercer. Como não há necessidade de cabimentar estas despesas e elaborar o pedido de parecer prévio vinculativo, adiante designado de PPPV, faz-se à contabilidade o pedido de cabimentação pelo valor mais baixo. Depois de aprovado o PPPV, são enviadas à seguradora as propostas já com os elementos referentes a cada pessoa - idade, tarefa a desempenhar relatório



médico, que analisados em função do tipo risco, será alterado ou não o tipo de apólice e nestes casos pedido ao executivo a correcção dos valores, conforme se trouxe hoje aqui."-----

-----O Senhor Vice Presidente sugeriu que se aprove este seguros uma vez que têm character de urgência e posteriormente o Vereador José Carlos fará a consulta a várias seguradoras sobre os valores para este tipo de actividades e os mesmos posteriormente viram a reunião.-----

Apenas tendo por base o compromisso do executivo, bem como, pela necessidade dos trabalhadores (já em actividade) possuírem seguro, o Vereador Nuno Pinhão Fazenda informou que se iria abster na aprovação deste ponto.-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor da banca do PS e as abstenções dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - Foi presente a proposta que abaixo de transcreve, subscrita pelo Senhor Presidente:

"Considerando que a circular de urbana de Almeirim constitui uma obra de fundamental importância para o Município e para a qualidade de vida dos seus habitantes;-----

---Se encontra em execução o troço compreendido entre a estrada de Vale Barrocas e a Estrada Municipal nº 578, para o qual se encontra prevista a construção de uma rotunda;-----

-----Foram encetadas conversações com os proprietários visando a aquisição do terreno necessário à implantação da referida rotunda;-----

-----Em resultado dessas conversações existe já um acordo de principio relativamente à área a adquirir e ao preço a pagar;

-----Se pretende reduzir a escrito esse acordo mediante a celebração de contrato de promessa, que permitirá que o Município tome posse imediata da parcela a adquirir;-----



-----Nos termos do disposto na al. f) do nº 1 do artigo 64º e al. j) do nº 2 do artigo 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-A/2002, de 5 de Janeiro,-----

-----**Proponho** que seja autorizada a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1 098,24 m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o nº 1311/Almeirim e inscrito na matriz predial da freguesia de Almeirim, sob os art. 18º secção 21 (rústico) e art. 2 618º (urbano), com destino à construção de uma rotunda na circular urbana de Almeirim, pelo valor de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Senhor Vereador Aranha Figueiredo: "A aquisição deste terreno mereceu o meu voto favorável para não acontecer o mesmo que aconteceu no entroncamento da estrada de Vale Barrocas que ficou num impasse."-----

-----CONTINUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EB1 DE RAPOSA - Pela Senhora Vereadora Maria Emília Moreira, foi apresentada a proposta que se transcreve:" Considerando que a EB1 de Raposa se encontra em suspensão de funcionamento desde 2010 mas funcionou com carácter excepcional no ano lectivo 2011/2012,----- Considerando que a freguesia de Raposa é uma freguesia muito antiga e com características muito específicas,----- Considerando que existe uma interacção muito positiva entre a escola e as famílias dos alunos, a autarquia e a comunidade em geral,----- Considerando que o número de alunos para o ano lectivo 2012/2013 é igual ao do ano lectivo 2011/2012,----- Considerando que é vontade dos pais/encarregados de educação e da comunidade em geral que as crianças dos níveis etários/níveis escolares mais baixos continuem na sua localidade de origem,-----



Considerando que a permanência da EB1 em funcionamento é um factor muito importante para a continuação da vitalidade da freguesia.-----

Proponho que a Câmara Municipal de Almeirim, em Reunião de Câmara de 2 de Julho de 2012, delibere enviar à Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo um parecer favorável à continuação do funcionamento da EB1 de Raposa por mais um ano lectivo."-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

----DIREITO DE SUPERFICIE - Foi presente o requerimento de Júlio Garcia Jorge e Maria Isaura Sobral Marcelino Jorge, na qualidade de titulares do direito de superfície que incide sobre a fracção autónoma designada pela letra "C" - primeiro andar direito para habitação e quintal, do prédio constituído em regime de propriedade horizontal sito na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, lote número quatro, freguesia e concelho de Almeirim, inscrito na matriz sob o artigo 4206 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o nº 2932/Almeirim, pretendendo doa-lo o direito de superfície da referida fracção autónoma a sua filha, Bruna Alexandra Marcelino Jorge, residente com eles, reservando para eles doadores o direito de uso e habitação do mesmo direito de superfície.-----

----A Câmara deliberou por unanimidade não usar o direito de preferência na referida transacção do imóvel.-----

-----TOPONIMIA - Foi presente a carta da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Delegação de Lisboa, a propondo o topónimo de "Deficientes das Forças Armadas" para nome de artéria da cidade. Este pedido, segundo os proponentes, visa que gerações futuras não se esqueçam daqueles que se sacrificaram ao



serviço de Portugal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar a recomendação à Comissão de Toponímia para que este topónimo seja atribuído a futura artéria.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - Foi presente a informação do Gabinete de Acção Social, contextualizando a situação de Maria Felícia Domingos Ferreira que solicitou nos serviços a frequência gratuita das piscinas para a pratica de hidromassagem. A Senhora sofre de doença de Parkinson há alguns anos e os rendimentos do agregado são insuficientes para os gastos da família. -----

-----Posta à votação o pedido apresentado, foi deliberado por unanimidade autorizar a frequência gratuita das piscinas.-----

-----ATAS - Foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Pinhão Fazenda e Fátima Pina, porque não participaram na reunião, a acta da reunião realizada a trinta de abril de dois mil e doze, cuja leitura do documento foi dispensada em virtude do respectivo texto ter sido distribuído previamente por todo o Executivo. -----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo e disse: "Estava da expectativa que o Senhor Presidente chegasse à reunião, mas tal não aconteceu. São demasiadas as faltas do Senhor Presidente às reuniões públicas revelando alguma desconsideração a estas reuniões. Coloquei duas questões relativas à entrevista do Gabriel Duarte e não vou desistir de obter resposta às questões que coloquei".-----

-----O Senhor Vice Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----



-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica